



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 374 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal Ruanilton Cardoso, Motorista, matriculado sob o nº 2033, no seu cargo junto ao Conselho Tutelar às segundas, terças e quartas-feiras e na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas às quintas e sextas-feiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 375 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES, Técnico em Informática, matriculado sob o nº 20513, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, com início em 19 de outubro a 28 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 376 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO MALAQUIAS DASILVA NETO, Motorista, matriculado sob o nº 20587, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/04/2014 a 10/04/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de outubro a 07 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 377 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal VALDIR BELISÁRIO, Motorista, matriculado sob o nº 1061, para prestar serviços junto Divisão de Ensino-FUNDEB .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2014  
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: VALLE E ASSIS LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.  
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Sétimo Termo Aditivo: 19/10/2016.

Data da Vigência do Sétimo Termo Aditivo: 30/12/2016.



## OUTRAS PUBLICAÇÕES



## OUTRAS PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL

### SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 011/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a justificativa quanto à prestação de contas dos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social, executados no período de julho a dezembro de 2015, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2016.

**Alice das Brotas Sene Guimarães**

Presidente do CMAS

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Conselho Municipal de Assistência Social

### ATA 09/2016

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, as 14:30 horas, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária sobre a justificativa que foi pedida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social sobre a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social do período de julho a dezembro de 2015. Foi apresentado aos conselheiros presentes a justificativa elaborada pelo Órgão Gestor da Assistência Social, esclarecendo a execução recursobem como em quais ações ele foi executado, sendo analisada pelos conselheiros presentes e aprovada pelos mesmos. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Juliana Barbara da Silva

Dalila Aparecida da Silva Amaro

Celina José da Cunha Radoski

Janáique Laudelino Claro

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Alice das Brotas Sene Guimarães